



Junta de Santo de Estêvão

Edital

Nº 1/09

Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, faz saber, que ao abrigo do ponto 2 do artigo 84.º da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que as reuniões públicas do Executivo terão lugar na sede da Junta, sita na Rua dos Remédios, Nº 57-A- 2º, na *última 2.ª feira de cada mês, às 18h30.*

Lisboa, Santo Estêvão, 16 de Novembro de 2009

A Presidente

(Maria de Lurdes Jesus Pinheiro)